



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 528/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0003219-18.2024.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Ofício nº 108114/2024/DGPC, enviado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Goiás, de Id. 5265510, em anexo, informando sobre o caso de possível falsificação de certidão de nascimento em nome de Alair do Nascimento Sousa, emitida pelo CRC de Saboeiro/Ce - 1º Ofício, todavia com selo de autenticidade TJCE verdadeiro.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará






PCGO - Certidão de nascimento possivelmente eivada de falsidade, com selo de autenticidade TJCE verdadeiro

De SEI E-MAIL SISTEMA <sei-noreply@sistemas.goias.gov.br>

Data Qui, 28/11/2024 16:47

Para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;
corregedoriatjce@tjce.jus.br <corregedoriatjce@tjce.jus.br>; carloshenriquemoraes@tjce.jus.br
<carloshenriquemoraes@tjce.jus.br>

 2 anexos (4 MB)

Oficio_67639521.html; ANEXO_67888766_TJ_CE.pdf;

Excelentíssimo (a) senhor (a),

A Superintendência de Identificação Humana da Polícia Civil do Estado de Goiás informa que analisou certidão de nascimento emitida pelo CRC de Saboeiro/CE - 1º Ofício (Livro A-35, folha 100, termo 7053, expedida em 23/12/2023), com indício de falsidade, todavia com selo de autenticidade TJCE verdadeiro.

Segue em anexo Ofício nº 108114/2024/DGPC e anexos.

Atenciosamente,

Douglas Fernandes da Silva

Papiloscopista Policial

sacad.ii@policiacivil.go.gov.br

(62) 98595-6284

Polícia Civil
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

OFÍCIO Nº 108114/2024/DGPC

GOIANIA, 26 de novembro de 2024.

CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba
Fortaleza/CE, 60.822-325
E-mail: corregedoria@tjce.jus.br / corregedoriatjce@tjce.jus.br

SETOR RESPONSÁVEL - CERTIDÕES - SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

E-mail: carloshenriquemoraes@tjce.jus.br

Assunto: Informação sobre certidão de nascimento possivelmente eivada de falsidade, com selo de autenticidade TJCE verdadeiro

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

A Superintendência de Identificação Humana da Polícia Civil do Estado de Goiás informa sobre o caso de possível falsificação de documento público, sendo:

- Certidão de nascimento (Livro A-35, folha 100, termo 7053, CRC de Saboeiro/CE - 1º Ofício, expedida em 23/12/2023).

Consta que em 04/01/2024, na cidade de Luziânia/GO, foi realizado requerimento de 1ª via de carteira de identidade nacional, Protocolo 9028941, em nome de ALAIR DO NASCIMENTO SOUSA. Para tanto, foi apresentada a certidão de nascimento ora descrita, conforme imagem:







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO
ALAIR DO NASCIMENTO SOUSA**
CPF: 001.252.034-97
MATRICULA:
0180850155 1986 1 00035 100 007053 60

DATA DO NASCIMENTO POR EXTENSO				DIA	MÊS	ANO
Vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco				26	09	1985
HORA		MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO				
22:40		JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ				

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
Saboeiro-Ceará	JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ	Masculino

FILIAÇÃO
JOSÉ NASCIMENTO DA COSTA e MARIA HELENA DO NASCIMENTO SOUSA

AVÓS
PATERNOS: Francisco da Costa e Tereza Francisca Nascimento da Costa
MATERNOS: Jorge Cesario do Nascimento e Maria Nogueira da Costa

GEMEO	NOME E MATRICULA DO(S) GÊMEOS
Não	*****

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
dez (10) de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (1986)

Livro A-35, fls. 100, nº 7.053
ANOTAÇÕES DE CADASTRO

	DOCUMENTOS	NÚMERO	EXPEDIÇÃO	ÓRG. EMISSOR	VALIDADE
PAI	R. G.
	CPF
	TÍT. ELEITORAL
MÃE	R. G.
	CPF
	TÍT. ELEITORAL

CARTORIO DO 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL
Rua do Mercado Novo, 25, Centro CEP 63590-000
Fone (88) 9.8121-08889/(88)-9-8172-7822
SABOEIRO-CEARÁ
E-mail: cartorioferreiralimasaboeiro@gmail.com
JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA-Oficial

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Saboeiro-CE., 23 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

José Gilvan Ferreira Lima
Oficial



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em: saldigital.tjce.jus.br/validar



ARPENBRASIL BA 014257905 BRP



Realizou-se procedimento de verificação notarial, através de consulta ao **Selo digital de Autenticidade** **Código ABA317258-19S9**, ficando evidente que este registro CONSTA em cartório - conforme imagem:



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTAL
PORTAL DO SELO DIGITAL - VERSÃO 2.2.0

Visualizar Selo Gerado
Ajuda

Dados Básicos

Comarca: 088 - COMARCA DE SABOEIRO

Serventia: 088011 - CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL

Nome Fantasia: PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

Número Atendimento: 20231223000005

Detalhamento dos Selos Utilizados nos Atos Praticados no Serviço

Ato: 004014 - SEGUNDA VIA DO REGISTRO DE CASAMENTO,NASCIMENTO E ÓBITO	Tipo Selo	Nº Selo
<p>Data de Solicitação do Serviço: 23/12/2023 Data de Execução do Serviço: 22/12/2023</p> <p>Ato Retificado: 37377381</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-top: 5px;"> <p>Data de Solicitação do Serviço: 23/12/2023 Data de Execução do Serviço: 22/12/2023 Ato: 004014 - SEGUNDA VIA DO REGISTRO DE CASAMENTO,NASCIMENTO E ÓBITO Tipo Selo: 4 Nº Selo: ABA317258-I9S9</p> </div>	4	ABA317258-I9S9

Participantes

ALAIR DO NASCIMENTO SOUSA (Solicitante)

Observação:

Ocorre que, diante da permanência de indícios de falsidade, foi realizada pesquisa notarial através do Ofício nº 101137/2024/DGPC, encaminhando para análise cópia da certidão de nascimento apresentada no requerimento. Em resposta, o cartório de registro civil de Saboeiro/CE - 1º Ofício afirmou que "(...) A pedido das partes, fora solicitado através do Ofício COPIA da certidão de nascimento de ALAIR DO NASCIMENTO SOUSA, nascido em 26/09/1985 com CPF nº: 001.252.034-97 registrado nas fls. 100, termo 7.053 Livro A 35, filho de HELENA DO NASCIMENTO SOUSA e JOSÉ NASCIMENTO DA COSTA, natural de Saboeiro-CE. Foi solicitado a essa Tabeliã segunda via da certidão. Desse modo, **INFORMO que após realizarmos buscas, no Livro, termo e Fls., consta o nascimento de ANA CAETANO BENICIO (...).**" Na oportunidade, foi encaminhada cópia do Livro em análise confirmando as informações descritas.

Frente a divergência de informações entre a constatação de veracidade pelo selo de autenticidade gerado pelo site do Tribunal de Justiça do estado do Ceará e a negativa de constatação da certidão pelo CRC de Saboeiro/CE - 1º Ofício, novas diligências investigativas foram efetuadas.

Nesse diapasão, constatou-se que o tabelião oficial responsável pela assinatura do ato de registro de nascimento, o delegatário JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, encontra-se afastado cautelarmente das funções notariais desde abril/2024, por decisão do juiz corregedor permanente da Comarca vinculada de Saboeiro, Dr. Hércules Antonio Jacot Filho, proferida nos autos do processo disciplinar nº 8500009-26.2023.8.06.0159, senão vejamos:



JUSTIÇA ABERTA



DADOS DA SERVENTIA	
Código (CNS) :	01.808-5
Denominação :	CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
Data da Instalação :	10/09/1937
Tipo :	Privatizada
Situação :	Ativo
Atribuições :	•Notas •Protesto de Títulos •Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas •Registro de Distribuição •Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas

DECISÃO	
Data de Decisão :	25/04/2024
Data de Inclusão :	29/04/2024
Status :	SOB INTERVENÇÃO
Código :	67
Nº do processo :	8502268-39.2022.8.06.0026
Nº do Evento:	

DESCRIÇÃO DA DECISÃO
Decisão do Juiz Corregedor Permanente da Comarca Vinculada de Saboeiro, Dr. Hércules Antonio Jacot Filho, proferida nos autos do processo n.º8500009-26.2023.8.06.0159, na data de 23 de abril de 2024, que determina a instauração de procedimento administrativo disciplinar em desfavor do Delegatário do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro e Distribuição da Comarca de Saboeiro, José Gilvan Ferreira Lima, com o afastamento cautelar das atividades , e indica para responder como interventora a Delegatária do Cartório de Registro Civil do Distrito São José daquela comarca, Fernanda Olinda.

Considerando os fatos, diante dos indícios de falsificação do documento em análise, bem como investigação interna do CNJ em curso sobre o servidor delegatário JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA - CRC de Saboeiro/CE, decide:

1. Oficiar a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Ceará para ciência dos fatos envolvendo a emissão da certidão de nascimento Livro A-35, folha 100, termo 7053, CRC de Saboeiro/CE - 1º Ofício, expedida em 23/12/2023, tendo como oficial responsável pelo ato JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, serventuário afastado de acordo com os autos do processo n.º8500009-26.2023.8.06.0159, para que tome as providências que julgar cabíveis.
2. Oficiar o setor responsável pela emissão do selo digital de autenticidade do Tribunal de Justiça do Ceará pelo e-mail: carloshenriquemoraes@tjce.jus.br, para que sejam tomadas as providências que julgarem necessárias.

Informa ainda que o suposto crime de falsidade ideológica envolvendo o requerente ALAIR DO NASCIMENTO SOUSA já se encontra em investigação pela Polícia Civil do Estado de Goiás.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WEBERT LEONARDO LOPES DA SILVA SANTOS, Delegado (a) de Polícia**, em 28/11/2024, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67639521** e o código CRC **20A38A9C**.



Referência: Processo nº 202400007104790



SEI 67639521



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO
ALAIR DO NASCIMENTO SOUSA

CPF: 001.252.034-97

MATRICULA:

0180850155 1986 1 00035 100 007053 60

DATA DO NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco	26	09	1985
HORA	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO		
22:40	JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ		

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
Saboeiro-Ceará	JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ	Masculino

FILIAÇÃO

JOSÉ NASCIMENTO DA COSTA e MARIA HELENA DO NASCIMENTO SOUSA

AVÓS

PATERNOS: Francisco da Costa e Tereza Francisca Nascimento da Costa

MATERNOS: Jorge Cesario do Nascimento e Maria Nogueira da Costa

GEMEO	NOME E MATRICULA DO(S) GÊMEOS
Não	*****

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
dez (10) de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (1986)

Livro A-35, fls. 100, nº 7.053

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

	DOCUMENTOS	NÚMERO	EXPEDIÇÃO	ÓRG. EMISSOR	VALIDADE
PAI	R. G.	
	CPF	
	TÍT. ELEITORAL				
MÃE	R. G.	
	CPF	
	TÍT. ELEITORAL				

CARTORIO DO 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL
Rua do Mercado Novo, 25, Centro CEP 63590-000
Fone (88) 9.8121-08889/(88)-9-8172-7822
SABOEIRO-CEARÁ
E-mail: cartorioferreiralimasaboeiro@gmail.com
JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA-Oficial

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Saboeiro-CE., 23 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

José Gilvan Ferreira Lima
Oficial

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 4
nº
ABA317258-19S9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
validadigital.tjce.jus.br/portal



ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS
BA 014257905 BRP

Indústria Gráfica Brasileira Ltda



Visualizar Selo Gerado

Ajuda

Dados Básicos

Comarca: 088 - COMARCA DE SABOEIRO

Serventia: 088011 - CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL

Nome Fantasia: PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

Número Atendimento: 20231223000005

Detalhamento dos Selos Utilizados nos Atos Praticados no Serviço

Ato: 004014 - SEGUNDA VIA DO REGISTRO DE CASAMENTO,NASCIMENTO E ÓBITO	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço: 23/12/2023 Data de Execução do Serviço: 22/12/2023 Ato Retificado: 37377381 Data de Solicitação do Serviço: 23/12/2023 Data de Execução do Serviço: 22/12/2023 Ato: 004014 - SEGUNDA VIA DO REGISTRO DE CASAMENTO,NASCIMENTO E ÓBITO Tipo Selo: 4 Nº Selo: ABA317258-I9S9	4	ABA317258-I9S9
Participantes		
ALAIR DO NASCIMENTO SOUSA (Solicitante)		
Observação:		

Nova Consulta

Polícia Civil
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

OFÍCIO Nº 101137/2024/DGPC

GOIANIA, 29 de outubro de 2024.

AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE SABOEIRO-CE - 1º Ofício
cartoriado1oficiodesaboeiro@yahoo.com

Assunto: Verificação de registro civil.

URGENTE

Senhor (a) Oficial (a) de Registro Civil,

A Seção de Análise Cadastral da Superintendência de Identificação Humana da Polícia Civil do Estado de Goiás vem, muito respeitosamente, solicitar ou a Certidão Atualizada ou a Cópia Reprográfica do Livro incluindo averbações referente ao assentamento de NASCIMENTO em nome de **ALAIR DO NASCIMENTO SOUSA**, conforme a imagem abaixo. Caso não conste o registro, favor responder via Ofício ou certidão negativa.

Caso não conste no Livro de registro, favor realizar a pesquisa no sistema CRC Nacional.

Informa-se que a referida certidão necessita de gratuidade na emissão, com o objetivo de atender à procedimento de polícia judiciária.

Solicita-se o envio da resposta somente por meio do malote digital ou via e-mail para: *analisecadastral.ii@gmail.com* ou *sacad.ii@policiacivil.go.gov.br*, não sendo necessário o envio pelos Correios.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO
ALAIR DO NASCIMENTO SOUSA

CPF: 001.252.034-97

MATRICULA:

0180850155 1986 1 00035 100 007053 60

DATA DO NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco	26	09	1985
HORA	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO		
22:40	JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ		

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
Saboeiro-Ceará	JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ	Masculino

FILIAÇÃO

JOSÉ NASCIMENTO DA COSTA e MARIA HELENA DO NASCIMENTO SOUSA

AVÓS

PATERNOS: Francisco da Costa e Tereza Francisca Nascimento da Costa

MATERNOS: Jorge Cesario do Nascimento e Maria Nogueira da Costa

GEMEO	NOME E MATRICULA DO(S) GÊMEOS
Não	*****

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
dez (10) de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (1986)

Livro A-35, fls. 100, nº 7.053

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

	DOCUMENTOS	NÚMERO	EXPEDIÇÃO	ÓRG. EMISSOR	VALIDADE
PAI	R. G.	
	CPF	
	TÍT. ELEITORAL				
MÃE	R. G.	
	CPF	
	TÍT. ELEITORAL				

CARTORIO DO 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL

Rua do Mercado Novo, 25, Centro CEP 63590-000

Fone (88) 9.8121-08889/(88) 9-8172-7822

SABOEIRO-CEARÁ

E-mail: cartorioferreiralimasaboeiro@gmail.com

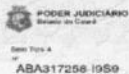
JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA-Oficial

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Saboeiro-CE., 23 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

José Gilvan Ferreira Lima
Oficial



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: saldigital.tjce.jus.br/signat



ARPENBRASIL BA 014257905 BRP

Atenciosamente,

ORIANNY APARECIDA SANTOS MARTINS

Papiloscopista Policial - Chefe de Seção

Superintendência de Identificação Humana da Polícia Civil do Estado de Goiás

Delegacia Geral da Polícia Civil- CNPJ: 37.014.123/0001-91

analisecadastral.ii@gmail.com ou sacad.ii@policiacivil.go.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ORIANNY APARECIDA SANTOS MARTINS, Chefe de Departamento ou Seção**, em 30/10/2024, às 13:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66695844**

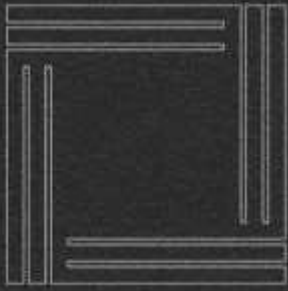
e o código CRC **C72C8EC0**.



Referência: Processo nº 202400007001409



SEI 66695844



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SABOEIRO

Fernanda Olinda Araújo
Tabeliã interventora

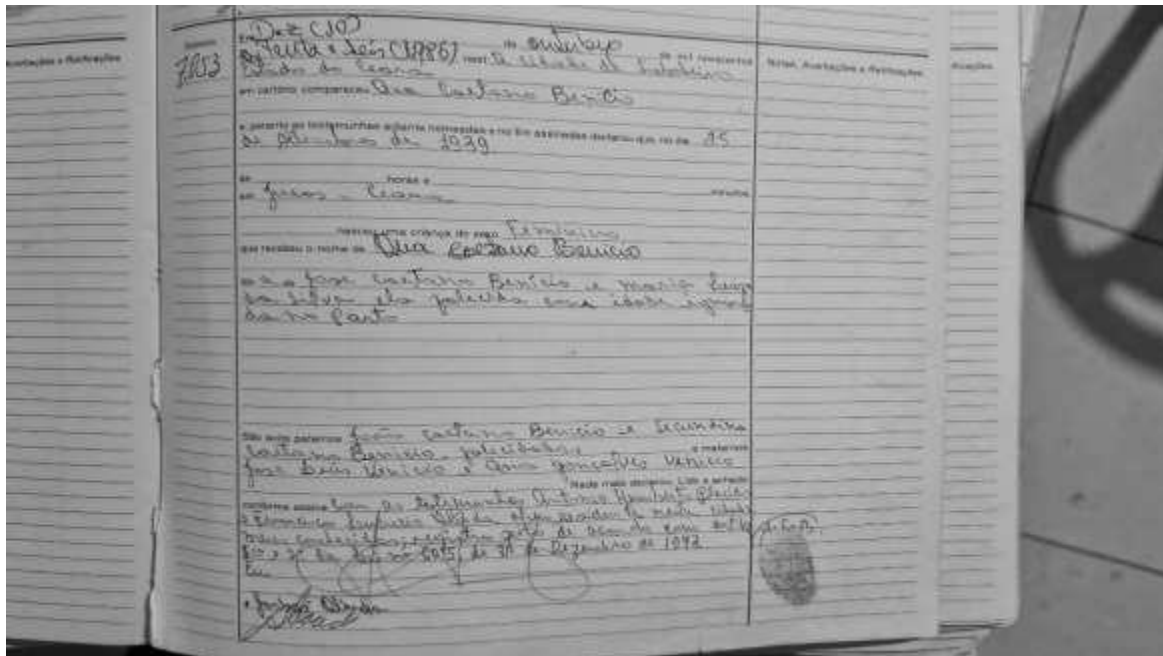
A DELEGACIA DE POLICIA GERAL POLICIA CIVIL ESTADO DE GOIÁS

Oficio nº: 101137/2024/DGPC

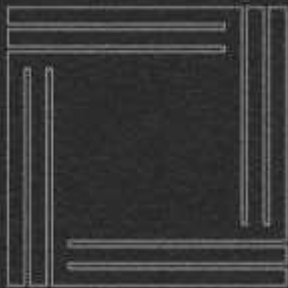
A pedido das partes, fora solicitado através do Oficio COPIA da certidão de nascimento de ALAIR DO NASCIMENTO SOUSA, nascido em 26/09/1985 com CPF nº: 001.252.034-97 registrado nas fls. 100, termo 7.053 Livro A 35, filho de HELENA DO NASCIMENTO SOUSA e JOSÉ NASCIMENTO DA COSTA, natural de Saboeiro-CE.

Foi solicitado a essa Tabeliã segunda via da certidão.

Desse modo, **INFORMO** que após realizarmos buscas, no Livro, termo e Fls., consta o nascimento de ANA CAETANO BENICIO, conforme cópia do livro abaixo:



Nestes Termos,
Peço e Espero Deferimento,



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SABOEIRO

Fernanda Olinda Araújo
Tabeliã interventora

Saboeiro/CE, 13 de novembro de 2024.

Fernanda Olinda Araújo
Tabeliã Interventora

FERNANDA OLINDA
ARAUJO:033869853
19

Assinado digitalmente por FERNANDA OLINDA
ARAUJO:03386985319
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=
07267479000176, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=
FERNANDA OLINDA ARAUJO:03386985319
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.13 11:48:06-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



JUSTIÇA ABERTA



DADOS DA SERVENTIA	
Código (CNS) :	01.808-5
Denominação :	CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
Data da Instalação :	10/09/1937
Tipo :	Privatizada
Situação :	Ativo
Atribuições :	•Notas •Protesto de Títulos •Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas •Registro de Distribuição •Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas

DECISÃO	
Data de Decisão :	25/04/2024
Data de Inclusão :	29/04/2024
Status :	SOB INTERVENÇÃO
Código :	67
Nº do processo :	8502268-39.2022.8.06.0026
Nº do Evento:	

DESCRIÇÃO DA DECISÃO
<p>Decisão do Juiz Corregedor Permanente da Comarca Vinculada de Saboeiro, Dr. Hércules Antonio Jacot Filho, proferida nos autos do processo n.º8500009-26.2023.8.06.0159, na data de 23 de abril de 2024, que determina a instauração de procedimento administrativo disciplinar em desfavor do Delegatário do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro e Distribuição da Comarca de Saboeiro, José Gilvan Ferreira Lima, com o afastamento cautelar das atividades, e indica para responder como interventora a Delegatária do Cartório de Registro Civil do Distrito São José daquela comarca, Fernanda Olinda.</p>